



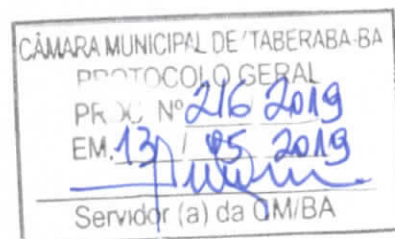
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

SUBSTITUIR AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXISTENTES EM FRENTE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, TROCANDO A INSCRIÇÃO “PROIBIDO ESTACIONAR” POR “PROIBIDO ESTACIONAR, EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E APOS ÀS 18 HORAS”.

JUSTIFICATIVA

Tendo e vista o número muito grande de veículos automotores e motocicletas que circulam no centro de nossa cidade, como também as poucas vagas de estacionamento ali existentes, as substituições ora reivindicadas irá amenizar a demanda de estacionamento.

Diante o exposto solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS